



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elizeth Rodrigues Almeida Abreu.

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizado um processo licitatório de n.º 9.2024-026-PMC, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, foi considerado fracassado em sua fase de avaliação. O fracasso do certame decorreu da inexistência de propostas válidas e da desclassificação de todos os proponentes por não atenderem às exigências do edital, e da adequação da proposta aos requisitos técnicos solicitados.

Diante da ausência de proposta apta a atender os interesses da administração pública e garantir a contratação do objeto licitado, torna-se necessária a republicação do referido processo. Esta medida visa assegurar o atendimento ao princípio da competitividade, permitindo que novos interessados possam participar e que o certame atinja seu objetivo principal: a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a republicação do processo licitatório é imprescindível para evitar a interrupção dos serviços essenciais, garantindo a continuidade das atividades e projetos que dependem diretamente da contratação. Assim, a administração busca uma solução célere e eficiente, evitando prejuízos ao interesse público e respeitando os princípios de economicidade, legalidade e eficiência.



Por estas razões, seja realizada a publicação de novo processo licitatório, a fim de buscar novas propostas que atendam de forma satisfatória às necessidades da administração pública.

A aquisição de reagentes laboratoriais é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades do Laboratório Municipal de Curionópolis, que tem como objetivo atender à população local com serviços de exames e diagnósticos de qualidade. Os reagentes são insumos fundamentais para a realização de análises clínicas, permitindo a detecção, prevenção e tratamento de diversas doenças.

A demanda por exames laboratoriais na região tem aumentado significativamente, principalmente devido à crescente população, ao surgimento de novas necessidades de saúde pública e à ampliação dos serviços oferecidos pelo laboratório. Sem a aquisição de reagentes em quantidade e qualidade adequadas, o laboratório não conseguirá manter a eficiência nos atendimentos, comprometendo a capacidade de fornecer diagnósticos rápidos e precisos para a comunidade.

Além disso, é imprescindível garantir o estoque contínuo de reagentes para evitar a interrupção dos serviços essenciais, como exames de sangue, urina e outros procedimentos que dependem diretamente desses insumos. A falta de reagentes pode gerar prejuízos à saúde pública, como atrasos nos diagnósticos e no início dos tratamentos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

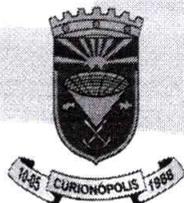
A **ausência de reagentes** pode comprometer diretamente a capacidade do laboratório de realizar diagnósticos em tempo hábil, afetando o atendimento a pacientes com condições críticas, como diabetes, doenças cardiovasculares, infecções, entre outras. Além disso, a não realização de exames pode levar ao aumento de filas de espera, à sobrecarga de outros serviços de saúde e ao agravamento de problemas de saúde pública.

É importante destacar que a **manutenção da qualidade dos insumos laboratoriais** reflete diretamente na confiabilidade dos resultados dos exames. Reagentes de baixa qualidade ou com prazo de validade expirado podem gerar resultados imprecisos, colocando em risco o correto diagnóstico dos pacientes.

Portanto, a aquisição planejada de reagentes laboratoriais é uma medida **preventiva e estratégica**, visando à manutenção de um atendimento eficiente e de qualidade. Com isso, será possível atender à crescente demanda por exames laboratoriais, melhorar os indicadores de saúde pública e promover o bem-estar da população de Curionópolis, reforçando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública de seus cidadãos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitação de Despesa em anexo.



4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, Acrescentando - se respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2024/2025.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A(s) entrega(s) será(ão) diretamente em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do perímetro urbano da cidade de Curionópolis, indicados pela Contratante e sem a incidência de qualquer ônus para a Contratante e o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, para empresas dentro do Estado do Pará e, até 20 (vinte) dias corridos para empresas fora deste Estado, a contar do recebimento do documento de solicitação de material expedido pela Secretaria demandante.

Em se tratando de Sistema de Registro de Preços, caso, não haverá disposições para novos locais de entrega, tendo em vista que, trata-se de objeto usual rotineiro apenas deste Órgão Municipal, o qual, não tem interesse em gerir ata com participação de órgãos ou entidades de outros entes Federativos.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: GISLAINE DE SOUZA CARDOSO.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 24 de outubro de 2024.

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2023-GP